



Grupo Parlamentar

CDS - PP

**Exm.º Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa Regional
dos Açores
9901-858 HORTA**

**N.º 957-VII
P.º 49.01.01**

Requerimento

Considerando que, nos termos do Estatuto Político-Administrativo, compete à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, no exercício de funções de fiscalização, apreciar os actos do Governo e da administração regional;

Considerando que os deputados têm o poder e o dever de requerer do Governo Regional os elementos informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do seu mandato;

Considerando que os deputados, para além do poder de requerer elementos, têm o direito de os obter, o que implica, também segundo o referido Estatuto, a obrigação do Governo Regional fornecer esses elementos;

Considerando que em 26.03.2003, ou seja há quase um ano, o então Deputado deste Grupo Parlamentar Artur Lima requereu elementos sobre o Centro de Saúde das Flores, os quais ainda não foram fornecidos;

Considerando que em 20.10.2003, ou seja há cinco meses, os deputados Alvarino Pinheiro e Paulo Gusmão pediram explicações sobre a recuperação das instalações do edifício da Casa do Povo do Salão, não tendo ainda recebido resposta;

Considerando que em 24.10.2003, ou seja há quase cinco meses, o Deputado Alvarino Pinheiro requereu um conjunto de informações relativamente ao Serviço de Estomatologia do Hospital de Santo Espírito, que ainda está sem resposta;

Considerando que em 27.11.2003, ou seja quase há quatro meses, o Deputado Alvarino Pinheiro apresentou um requerimento sobre as obras de reabilitação no troço da estrada regional que atravessa a Freguesia da Fonte do Bastardo, o qual ainda não foi respondido;

Considerando que a falta de resposta aos requerimentos significa, desde logo, que o Governo Regional não é sequer capaz de procurar encontrar resposta que tente desculpar as suas omissões;

Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Consulte o SITE oficial do CDS/PP-Açores na Internet www.cdsppacores.com





Grupo Parlamentar

CDS - PP

Considerando que, noutros casos, a falta de resposta significa que foram cometidos erros graves, que o Governo Regional não tem coragem de confessar;

Considerando que o Governo Regional, com estes e outros comportamentos, se está furtando à fiscalização dos deputados e à prestação de contas da sua actividade à Assembleia Legislativa Regional;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero que o Governo Regional dos Açores me informe, com urgência, sobre o seguinte:

1. Se o Governo Regional ainda tem intenção de responder aos requerimentos referidos e em caso afirmativo quando;
2. Quais as razões que aponta para não ter respondido aos requerimentos em tempo útil.

Horta, Sala das Sessões, 17 de Março de 2003

O Presidente do Grupo Parlamentar,

Alvarino Pinheiro

